



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03 /2015  
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, alterado pelo  
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013.**

**I - Identificação:**

**Título:** Treinamento e capacitação dos servidores da Presidência da República – PR por intermédio da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

**Objeto:** Realização de eventos de capacitação para os servidores da Presidência da República, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

**II - UG/ Gestão Descentralizadora e UG/ Gestão Receptora:**

**Unidade Administrativa Responsável:** 110001 – Secretaria de Administração da Presidência da República

**UG/ Gestão Receptora:** 170009/00001 – Escola de Administração Fazendária

**III - Justificativa:**

**Justificativa:** Executar o Programa de Capacitação e Desenvolvimento – PR/2015, ação programada em atendimento às demandas identificadas junto às unidades da Presidência da República e em conformidade com as estratégias organizacionais e diretrizes do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**Clientela:** Servidores da Presidência da República.

**Programa:**

<b>Evento de Capacitação (Modalidade Presencial)</b>	<b>Turmas</b>	<b>Número de participantes por turma</b>	<b>Número total de participantes</b>	<b>Carga Horária por turma (horas/aula)</b>	<b>Carga Horária total (horas/aula)</b>	<b>Previsão de Realização</b>
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Básico)	2	20	40	40	80	Junho a novembro de 2015
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Avançado)	2	20	40	40	80	
Oratória e Técnicas de Apresentação (Básico)	2	30	60	20	40	
Oratória e Técnicas de Apresentação (Avançado)	2	30	60	20	40	
Gramática com enfoque na Reforma Ortográfica de 2008	2	30	60	20	40	

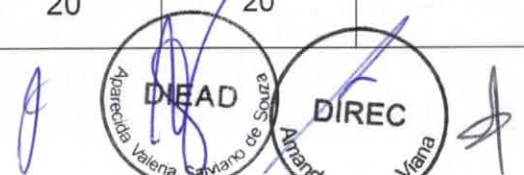




Redação de Documentos Oficiais	2	30	60	20	40
Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos	2	30	60	20	40
Cerimonial Público	2	30	60	20	40
Secretariado	2	30	60	20	40
Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico	2	30	60	20	40
Básico de Licitações e Contratos Administrativos	2	30	60	20	40
Gestão e Fiscalização de Contratos	2	30	60	20	40
Convênios e Contratos de Repasse: Teoria	2	15	30	24	48
Convênios e Contratos de Repasse: Prática	2	15	30	16	32
Licitações Sustentáveis	2	30	60	20	40
Instruções Normativas nº 02 - IN 02	2	15	30	20	40
Instruções Normativas nº 04 - IN 04	2	15	30	20	40
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	2	30	60	20	40
Gestão de Documentos	2	30	60	20	40
Elaboração de Informações Gerenciais - Sistema SIGA BRASIL	2	15	30	8	16
SIAFI Operacional	4	15	60	32	128
Sistema Tesouro Gerencial	4	15	60	24	96
Operador de Micro Windows 7	2	15	30	20	40
Word 2007 - Avançado	2	15	30	20	40
Excel 2007 - Básico	2	15	30	20	40
Excel 2007 - Avançado	2	15	30	20	40
Power Point 2007	2	15	30	20	40
Access 2007	2	15	30	20	40
Amostragem Básica - Aplicação em Auditoria	1	25	25	14	14
Auditoria de TI - Fundamentos e práticas adotadas	1	20	20	40	40
<b>Total</b>	<b>62</b>		<b>1.355</b>		<b>1.374</b>

Junho a novembro de 2015

Evento de Capacitação (Ensino à Distância)	Turmas	Número de participantes por turma	Número total de participantes	Carga Horária por turma (horas/aula)	Carga Horária total (horas/aula)	Previsão de Realização
Nova Regra Ortográfica	1	30	30	20	20	







Redação Oficial	1	40	40	80	80
Lei 8.112/90	1	30	30	60	60
Gerenciamento de Projetos	1	30	30	60	60
Gestão Pública	1	30	30	60	60
Total	5		160		280

	Turmas	Número de Participantes	Carga Horária Total
Total (Presencial + Ensino à Distância)	67	1.515	1.654

#### IV - Relação entre as Partes:

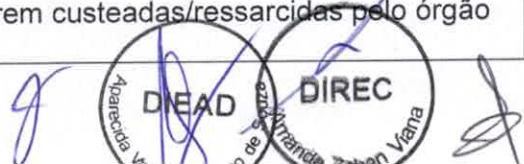
##### DAS OBRIGAÇÕES

Compete à ESAF:

- Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo;
- Permitir e facilitar ao órgão Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- Caso haja saldo de recursos no final da execução deste Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, observado o princípio da anualidade orçamentária;
- Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

Compete à Presidência da República:

- Assinar e devolver o projeto financeiro relativo a cada evento/curso com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início do evento/curso;
- Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a ESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- Definir, em conjunto com a Esaf, os conteúdos programáticos dos eventos de capacitação;
- Encaminhar à ESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes por turma;
- Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas 33.90.36 (serviços de terceiros - pessoa física) e 33.91.47 (encargos sociais), 33.90.39 (pessoa jurídica), com antecedência de 10 (dez) dias do início dos eventos, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- Ressarcir, por meio de empenho em favor da ESAF, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, ND 33.91.93, após a apresentação do Relatório Financeiro e emissão de Fatura, as despesas referentes a material de consumo, serviços gráficos e despesas administrativas, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007;
- Comunicar eventuais cancelamentos com 10 (dez) dias úteis de antecedência do início de cada evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pelo órgão descentralizador;





- h) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;
- i) Prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- j) Assinar e devolver o relatório financeiro relativo a cada evento/curso no prazo de até 10 dias úteis de seu recebimento.

V - Previsão Orçamentária:

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.122.2101.2000.0001	100	2000	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 190.690,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 38.138,00
			33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.907,20
			33.91.93 – Indenizações e restituições*	R\$ 97.821,60
<b>Total</b>				<b>R\$ 328.556,80</b>

\* Os valores a serem efetivamente ressarcidos serão informados no relatório financeiro e deverão ser restituídos à ESAF via GRU, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007.

VI - Disposições finais

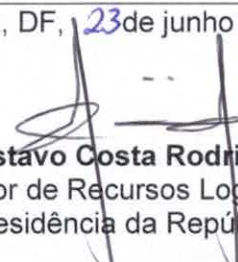
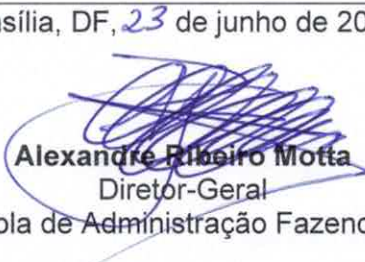
A realização dos eventos previstos neste termo está condicionada à identificação dos colaboradores (Coordenadores, tutores, instrutores, técnicos de suporte online) disponíveis para atuar nas atividades específicas necessárias para realização de cada evento detalhado no plano de trabalho e que atenda às normas da Esaf.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2015.

VI - Data e Assinaturas:

Brasília, DF, 23 de junho de 2015.   <b>Gustavo Costa Rodrigues</b> Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República	Brasília, DF, 23 de junho de 2015.   <b>Alexandre Ribeiro Motta</b> Diretor-Geral Escola de Administração Fazendária
---	---



Presidência da República - PR  
Termo de Execução Descentralizada Nº /2015

PLANO DE TRABALHO



**DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA**

1. CNPJ: 02.317.176/0001-05				2. Razão Social: Escola de Administração Fazendária - ESAF				
3. Endereço: Estrada DF-001, Km 27,4				4. Bairro ou Distrito: Lago Sul		5. Município: Brasília		
6. UF DF	7. CEP 71.686-900	8. DDD 61	9. Telefone 3412-6149	10. FAX 3412-6044	11. E-Mail <a href="mailto:dirge.esaf@fazenda.gov.br">dirge.esaf@fazenda.gov.br</a>		12. Cód. Unid. 170009	13. Cód. da Gestão 00001

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA**

14. CPF: 007.643.197-52				15. Nome do Representante Legal: Alexandre Ribeiro Motta				
16. Endereço: Estrada DF-001, Km 27,4				17. Bairro: Lago Sul		18. Cidade: Brasília		
19. UF DF	20. CEP 71.686-900	21. DDD 61	22. Telefone 3412-6107	23. FAX 3412-6044	24. E-Mail <a href="mailto:dirge.esaf@fazenda.gov.br">dirge.esaf@fazenda.gov.br</a>		25. Nº da Cédula de Identidade MG - 7.384.094	
26. Data da Emissão 08/09/2010		27. Órgão Expedidor SSP/MG		28. Matrícula: 1380290	29. Cargo: Diretor-Geral			

**DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA**

30. CNPJ: 00.394.411/0001-09				31. Razão Social: Secretaria de Administração da Presidência da República				
32. Endereço: Praça dos Três Poderes s/nº - Palácio do Planalto – Eixo Monumental				33. Bairro: Esplanada dos Ministérios		34. Município: Brasília		
35. UF DF	36. CEP 70.150-900	37. DDD 61	38. Telefone 3411-2664 e 3411-2662	39. FAX 3226-5636	40. E-Mail <a href="mailto:sa.sg@planalto.gov.br">sa.sg@planalto.gov.br</a>		41. Cód. Unid. Gestora: 110001	42. Cód. da Gestão 00001

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA**

43. CPF 91449537120				44. Nome do Representante Legal: Gustavo Costa Rodrigues				
45. Endereço: Anexo III Ala A Sala 210				46. Bairro: Brasília		47. Município: Brasília		
48. UF DF	49. CEP 70.150-900	50. DDD 61	51. Telefone 3411-2585 e 3411-2413	52. FAX 3411-4315	53. E-Mail <a href="mailto:diloggab@planalto.gov.br">diloggab@planalto.gov.br</a> <a href="mailto:diloggab@pr.planalto.gov.br">diloggab@pr.planalto.gov.br</a>		54. Nº da Cédula de Identidade 1735472	
55. Data da Emissão 06/11/1997		56. Órgão Expedidor SSP/DF		57. Matrícula 120663	58. Cargo: Diretor de Recursos Logísticos			





### OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO

59. Objeto:

Realização de eventos de capacitação para os servidores da Presidência da República, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Termo de Execução Descentralizada, parte integrante deste Plano de Trabalho.

60. Justificativa:

Executar o Programa de Capacitação e Desenvolvimento – PR/2015, ação programada em atendimento às demandas identificadas junto às unidades da Presidência da República e em conformidade com as estratégias organizacionais e diretrizes do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

### DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
04.122.2101.2000.0001	100	2000	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 190.690,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 38.138,00
			33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.907,20
			33.91.93 – Indenizações e restituições <i>Previsão de despesas a serem ressarcidas via GRU</i>	R\$ 97.821,60
66. Total				<b>R\$ 328.556,80</b>

NC

NE

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DESCENTRALIZADOR

67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Junho/2015	R\$ 230.735,20	Junho a novembro/2015
2	Ressarcimento de despesas via GRU	R\$ 97.821,60	
71. Total			

### ASSINATURA

Brasília, DF, 23 de junho de 2015.

**Gustavo Costa Rodrigues**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

Brasília, DF, 23 de junho de 2015.

**Alexandre Ribeiro Motta**  
Diretor-Geral  
Escola de Administração Fazendária